



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 79/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na **Ata nº 152/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber
Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de três inscrições para o Curso Condutas vedadas e o papel fiscalizador do vereador no ano eleitoral, nos dias 24/10 à 27/10/2023, o Evento será realizado no Hotel Castelmair na Rua Felipe Schmidt, 1260, centro – Florianópolis/SC. Para o Procurador Jurídico Petrônio Weber e para os Vereadores: Filipe Almeida e Renato Ferreira.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.

CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor unitário: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa e nove reais).

Valor total: 3.270,00 (três mil duzentos e setenta e sete reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

Publique-se.

São Jerônimo, 23 de Outubro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado Jurídico

20/10/23

Petrônio Weber

Procurador Jurídico